



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

“Requer informações sobre a conversão do Plantio Compensatório em Valoração da Compensação Ambiental.”

CONSIDERANDO que o Decreto 21.097-2014 dispõe sobre compensação ambiental para intervenção em vegetação de porte arbóreo e intervenção em área de preservação permanente (APP);

CONSIDERANDO que o Art 4º do Decreto supracitado estabelece que: *na total impossibilidade da realização do plantio compensatório... comprovada tecnicamente pelo interessado..., a compensação ambiental poderá ser convertida, parcialmente ou em sua totalidade... em obras, serviços, aquisições e outras ações que se julgarem necessárias à gestão, defesa, preservação, conservação e recuperação do meio ambiente;*

CONSIDERANDO que o COMDEMA, através da Resolução 02/2017, solicita receber mensalmente, entre outros itens, o encaminhamento prévio da Valoração da Compensação Ambiental – VCA, acompanhada da justificativa de conversão da compensação ambiental;

CONSIDERANDO que o § 2º, do inciso V, do Art. 4º do Decreto em tela estabelece: *no caso de conversão em outras medidas compensatórias a serem realizadas pelo interessado que não sejam de plantio, a obrigação de execução do plantio na quantidade correspondente de mudas passará a ser da SEMA.*





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado o Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1- Solicito cópia dos TCRAs expedidos entre 08/2023 e 12/2025, enquadrados ao Art, 3º e 4º do Decreto 21.097/14, acompanhado da Valoração da Compensação Ambiental – VCA e suas respectivas justificativas de conversão da compensação ambiental.
- 2- Conforme § 2º, do inciso V, do Art. 4º, do Decreto 21.097-2014, qual é o número de mudas que deixaram de ser plantadas e hoje está sob a obrigação de execução da SEMA?

S/S., 27 de fevereiro 2026

Iara Bernardi
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003900320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 03/03/2026 09:16

Checksum: **D4880F87D3647E5BBC78058D26584E9F84ECA5764A11F823D454F8EAC307CF78**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003900320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.